



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**



DELIBERAÇÃO CGRAD/CEPE/CEFET-MG Nº 15, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: i) o que consta no processo nº 23062.019729/2025-97; ii) a 260ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 23 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o requerimento de extensão do usufruto de regime de estudos especiais e exercícios domiciliares protocolado pela discente Deborah Borges de Souza, matrícula 20203018024, atendendo ao Despacho Informativo Nº 20 / 2025 - CLET.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na presente data.

**Prof. Moacir Felizardo de França Filho
Presidente do Conselho de Graduação**

(Assinado digitalmente em 24/04/2025 16:20)

MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO
PRESIDENTE - TITULAR
CGRAD (11.81.02)
Matrícula: 1023335

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2025**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **24/04/2025** e o código de verificação: **abf11d8f6c**